



JORNAL LUMOS JURÍDICO

PROCESSO SELETIVO PARA O JORNAL LUMOS JURÍDICO

EDITAL Nº 003/2019

ABERTURA DE SELEÇÃO

O Jornal Lumos Jurídico torna público a abertura do processo seletivo dos discentes universitários da cidade de Mossoró (RN) e região, para a composição da equipe em funções como Editor e Redator, como também outros cargos específicos que surgirem durante o prazo de validade deste edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A seleção será realizada mediante análise de texto e entrevista.

1.2 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 vagas totais, as quais serão distribuídas pelas áreas de interesse do candidato, e formação de cadastro de reserva, com validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a partir da data final deste processo seletivo.

1.3 Em relação as funções disponíveis, estas se dividem da seguinte forma:

| Quantidade de vagas | Área de interesse |
|---------------------|----------------------------------|
| 01 | Curiosidades |
| 01 | Direito na História |
| 01 | Notícias semanais: Mossoró/RN |
| 02 | Notícias semanais: Brasil |
| 01 | Notícias semanais: Internacional |
| 02 | Artigos em geral |
| 01 | Editor de Textos |
| 01 | Editor de Mídias |

1.4 – O projeto não tem qualquer vínculo institucional com qualquer universidade, associação ou partido político. Conservando total **autonomia administrativa, independência no conteúdo produzido** e o **prevalcimento da imprensa livre**.

2 – DA INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO

2.1 – A inscrição do candidato se concretizará juntamente com a primeira etapa do processo seletivo.

2.2 – A inscrição será **gratuita**.

2.3 – Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail para a caixa postal eletrônica **lumosjuridico@gmail.com** com: nome completo, matrícula de sua instituição de ensino, número do telefone celular, área de interesse (indicar o que levou a

escolher), informar se tem vontade de auxiliar no Instagram e o texto referente à primeira etapa do processo seletivo.

2.4 – Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma entrevista presencial referente à segunda e última etapa do processo seletivo.

2.5 – A entrevista terá meramente o escopo de traçar o perfil adequado do candidato.

2.6 – O não comparecimento a entrevista levará a eliminação direta.

2.7 – Os candidatos que forem selecionados em ambas etapas do processo seletivo serão devidamente informados em seus e-mails.

2.8 – Será levado em consideração como critério de desempate, o (a) candidato (a) que se disponibilizar em auxiliar nas atividades desenvolvidas no Instagram.

3 - DO EDITOR DE TEXTOS

3.1 - Destina-se uma vaga desse processo a um candidato(a) que tenha conhecimento sobre edição de textos, tendo como requisito que esteja formado ou em formação no curso de Jornalismo ou Letras – Português, e esteja cursando a partir do 6º (sexto) período.

3.2 O aluno(a) que tiver interesse nessa vaga deve manifestar-se sobre, no pedido de inscrição, ainda de forma breve contar um pouco de sua experiência com esse tipo de trabalho.

3.3 - Poderá o aluno(a) que se candidatar para essa vaga candidatar-se também para as demais vagas, se isso fizer deverá além de manifestar o interesse no cargo de editor de textos, enviar o texto previsto no item 2.3 desse edital.

4 - DO EDITOR DE MÍDIAS

4.1 - Destina-se uma vaga desse processo a um candidato(a) que tenha conhecimento sobre edição de imagens e vídeos. O aluno(a) que tiver interesse nessa vaga deve manifestar-se sobre, no pedido de inscrição, ainda de forma breve contar um pouco de sua experiência com esse tipo de trabalho.

4.2 - Poderá o aluno(a) que se candidatar para essa vaga candidatar-se também para as demais vagas, se isso fizer deverá além de manifestar o interesse no cargo de editor de mídias enviar o texto previsto no item 2.3 desse edital.

5 – DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O texto referente a primeira etapa do processo seletivo deverá estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e deverá conter no máximo 2 (duas) laudas em documento Word.

5.2 – O candidato terá a liberdade de abordar qualquer tema jurídico da sua área de interesse conforme a escolha no item 1.3.

5.3 – O texto deverá ser enviado junto com o pedido de inscrição, dentro do prazo delimitado, para o e-mail: lumosjuridico@gmail.com, como previsto no item 2.3.

5.4 – Os candidatos serão avaliados nos critérios: objetividade, coesão, estrutura narrativa, conhecimentos gerais e jurídicos.

5.5 – O texto identificado com plágio será imediatamente eliminado do processo seletivo.

6 – DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – Os selecionados na primeira etapa serão notificados via e-mail sobre sua aprovação, com as devidas datas e horários da entrevista.

7 – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

| Atividade(s) | Data(s) prevista(s) |
|---|----------------------------|
| Publicação do edital | 07/05/2019 |
| Período de inscrição e 1º fase | 07/05/2019 – 13/05/2019 |
| Retorno, por e-mail, dos aprovados da 1º fase | 17/05/2019 |
| Realização das entrevistas | 20/05/2019 - 31/05/2019 |
| Divulgação, por e-mail, do remanejando das equipes | 03/06/2019 |
| Início das atividades | 10/06/2019 |